



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLADO: CGA- nº 360/2017 SG - 1132149/2017
SECRETARIA: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
ASSUNTO: Denúncia on-line – Apuração de possíveis irregularidades em Projetos da Lei de Incentivo ao Esporte - SELJ.

O presente protocolado foi instaurado em virtude de denúncia on-line dando conta de irregularidades em recursos repassados pela Lei de Incentivo ao Esporte, tendo como beneficiada a Federação Internacional de Futebol 7 Society (fls.2/8).

Em continuidade aos trabalhos correccionais, foi encaminhado a Chefia de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o Ofício CGA nº 1987/2017 de 07/11/17 (em anexo cópia da denúncia), solicitando manifestação sobre a denúncia (fl.10/11).

Em 07/12/17, aportou nesta CGA o Ofício C.G. nº 1194/2017, juntamente com a manifestação do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos, informando que a Federação de Football 7 Society estava apta para a realização da modalidade, bem como informou ainda que o Grupo de Tomada de Contas – GTC da SELJ aprovou a prestação de contas da entidade no projeto “Mundialito de Futebol de Praia ou Beach Soccer”(fls. 12/16).

Em 13/11/17 foi realizada diligência que teve como objetivo verificar a Arena Taubaté, que recebeu jogos de Futebol 7, evento com investimento da SELJ por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo constatado a desmontagem da Arena Taubaté (fls.19/20).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, tendo em vista os esclarecimentos do Expediente nº 7862/17 do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos (fls. 14/16) a respeito dos Projetos da Federação Internacional de Football 7 Society, o Ofício NGAP nº 073/2018 (fls. 23/24) e a vistoria “*in loco*”, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à consideração superior.

CGA, em de março de 2018.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


Rene Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 360/2017

INTERESSADO: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ.

ASSUNTO: Denúncia on line – apuração de possíveis irregularidades em projetos de lei de incentivo ao esporte.

1. Acolho o relatório de fls. 25/26.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, *Op* de março de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE